PORTARIA Nº 285, DE 06 DE ABRIL DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº 6066/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº.6066/2009;

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

1- **MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO – PRESIDENTE;**
2- **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO; e**
3- **KÁTIA REGINA COUTO DE SOUZA.**

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito